



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS DO DIA QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONEL MENEGUITE.....

Aos quinze dias do mês de janeiro do corrente ano, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Extraordinariamente. Dando início aos trabalhos Senhor Presidente, solicitou ao Secretário que verificasse a presença dos Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus, o Presidente abriu os trabalhos da Primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e quatro e em seguida convidou o Vereador Sérgio Luiz Tamanini para ler um versículo da Bíblia. A Sessão prosseguiu com a discussão e votação da Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Terceiro Período da Oitava Legislatura realizada no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três e da Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária do Terceiro Período da Oitava Legislatura realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três que foram aprovadas por unanimidade. Em ato contínuo, o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura do Expediente.....

EXPEDIENTE

Requerimento de Urgência nº 001/2024, de autoria da Edilidade, referente ao Projeto de Lei nº 01, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Regulamenta a função de agente de contratação nos termos do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”. ‘Aprovado por unanimidade’ ..

Requerimento de Urgência nº 002/2024, de autoria da Edilidade, referente ao Projeto de Lei nº 02, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria a gratificação do agente de contratação, dos membros da equipe de apoio e do presidente e membros da comissão de contratação, e dá outras providências”. ‘Aprovado por unanimidade’ ..

Requerimento de Urgência nº 003/2024, de autoria da Edilidade, referente ao Projeto de Lei nº 001, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021”. ‘Aprovado por unanimidade’ ..

Requerimento de Urgência nº 004/2024, de autoria da Edilidade, referente ao Projeto de Resolução nº 001, de autoria da Mesa Diretora, que “Revoga a Resolução nº 133, de 11 de junho de 2018 e a Resolução nº 138, de 29 de abril de 2019”. ‘Aprovado por unanimidade’



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Mensagem nº 01, capeando Projeto de Lei nº 01, de 09 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Regulamenta a função de agente de contratação nos termos do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”. “Às Comissões Permanentes”

Mensagem nº 02, capeando Projeto de Lei nº 02, de 09 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria a gratificação do agente de contratação, dos membros da equipe de apoio e do presidente e membros da comissão de contratação, e dá outras providências”. “Às Comissões Permanentes”

Projeto de Lei nº 001, de 10 de janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021”. “Às Comissões Permanentes”

Projeto de Resolução nº 001, de 10 de janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Revoga a Resolução nº 133, de 11 de junho de 2018 e a Resolução nº 138, de 29 de abril de 2019”. “Às Comissões Permanentes”

Of. nº 118/2023/SEMEC, de 29 de dezembro de 2023, da Diretora de Cultura e Turismo, Senhorita Márcia Adriana Piassi, encaminhando a prestação de contas e demais documentações, referente ao Fundo Municipal de Cultura – Funcultura 2022. “Ciente”

OFÍCIO/PMSDN/GP/Nº 01/2024, de 04 de janeiro de 2024, da Chefe de Gabinete, Senhorita Naissi Carvalho Ferreira, encaminhando o relatório dos servidores da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte de dezembro de 2023. “Ciente”

Of. PMSDN/GP/Nº 05/2024, de 10 de janeiro de 2024, da Chefe de Gabinete, Senhorita Naissi Carvalho Ferreira, encaminhando o Projeto de Lei nº 01 e Projeto de Lei nº 02. “Ciente”

Correspondência da Responsável pela Unidade Seccional de Controle Interno, Senhora Marcia Roberta Zorzanelli Furtado Pereira, encaminhando o relatório referente ao mês de dezembro de 2023 para as providências cabíveis. “Ciente”

.....ORDEM DO DIA.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 01, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria a gratificação do agente de contratação, dos membros da equipe de apoio e do presidente e membros da comissão de contratação, e dá outras providências”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 02, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria a gratificação do agente de contratação, dos membros da equipe de apoio e do presidente e membros da comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

contratação, e dá outras providências”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 02, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria a gratificação do agente de contratação, dos membros da equipe de apoio e do presidente e membros da comissão de contratação, e dá outras providências”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 001, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 001, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Resolução nº 002, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Revoga a Resolução nº 133, de 11 de junho de 2018 e a Resolução nº 138, de 29 de abril de 2019”.....

Primeira discussão do Projeto de Lei nº 01, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Regulamenta a função de agente de contratação nos termos do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”. ‘Aprovado por unanimidade’.....

Primeira discussão do Projeto de Lei nº 02, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria a gratificação do agente de contratação, dos membros da equipe de apoio e do presidente e membros da comissão de contratação, e dá outras providências”. ‘Aprovado por unanimidade’.....

Primeira discussão do Projeto de Lei nº 001, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021”. ‘Aprovado por unanimidade’.....

Primeira discussão do Projeto de Resolução nº 001, de autoria da Mesa Diretora, que “Revoga a Resolução nº 133, de 11 de junho de 2018 e a Resolução nº 138, de 29 de abril de 2019”. ‘Aprovado por unanimidade’.....

Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Presidente Leonel Meneguete, em nome de Deus encerrou a Sessão. E para constar, registra-se a presença dos seguintes Vereadores: Aguiar Celanti, Carlos Alberto Ferreira, Danilo Henrique Ballarini, Israel Stauffer Scherrer, Leonel Meneguete, Nildo Carlos Pecemilis, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador. Não

Leonel Meneguete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

compareceu o Vereador Amilton José Trevizani. Lavrou-se a presente Ata que após sua discussão e aprovação será assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.....

São Domingos do Norte/ES.

Em 15 de janeiro de 2024.

Conferida e Aprovada

Em 22 de janeiro de 2024.

LEONEL MENEGUETE

Presidente

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

1º Secretário

Ata redigida por: Sabrina Ballarini